

outros. O mesmo entregará a Vm.^{cc} hum maço de papeis, q. lhe pertencem. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 20 de 7br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Ant.^o Fran.^{co} Baruel no seo sitio.
= Do Secrtr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^{cc}, q. venha logo a esta salla do Gov.^o falar lhe: o q. assim o participo a Vm.^{cc} p.^a executallo. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 15 de 8br.^o de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.^a Claudio de Madur.^a Calhr.^{os}, Cap.^m Mor de Sorocaba.

Logo q. Vm.^{cc} Receber esta, mandará prender a hum Reginaldo, pardo forro, natural da V.^a de Santos, é official de ourives, q. se acha nessa villa; e depois de prezo, o remeterá com segurança a esta cidade. Deos g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 17 de Outubro de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Francisco Ar.^o Barreto, Sarg.^{to} m.^r Comand.^e da Praça de Santos.

O Furriel de Voluntr.^{os} Luiz Manoel de Brito vay p.^a o R.^o de Janr.^o conduzindo todos os caixotes com os livros, e papeis pertencentes aos Religiozos do Carmo desta capitania: Vm.^{cc} o fará embarcar na sumaca, q. primr.^o sahir p.^a aquelle porto: tudo bem acondicionado. Deos g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 19 de 8br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Manoel de Olivr.^a Cardozo, Cap.^m Mor desta Cidade.

Sendo me prez.^{to} o requerimento do Cap.^m Manoel Ferraz da orden.^a do Bairro de S. Bernardo sobre o dever a comp.^a de S. Amaro concorrer igualm.^{te} p.^a o serviço das Paradas, de que individam.^{te} estava izenta: e conformando me com a informação de Vm.^{cc} a este respeito, mandará Vm.^{cc} rodar o d.^o serviço das Paradas na Borda do Campo igualm.^{te} entre as duas companhias.

Deos g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 20 de 8br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

